



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



6º ADITIVO
TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 10/2020.
DISPENSA N.º 033/2020

CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI E O MUNICÍPIO DE URUGUAIANA E O HOSPITAL SANTA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA, VISANDO A GESTÃO E A EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS AOS USUÁRIOS DO SUS, RESIDENTES EM URUGUAIANA/RS.

O MUNICÍPIO DE URUGUAIANA, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ/MF sob o n.º 88.131.164/0001-07, com sede na Rua 15 de Novembro, 1882, nesta cidade, neste ato representado pelo Senhor **Ronnie Peterson Colpo Mello**, CPF: 002.420.230-45, Prefeito Municipal, doravante denominado **CONVENIENTE** e o **HOSPITAL SANTA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 98.416.225/0001-28, com sede a Rua Domingos de Almeida, 3801, representada neste ato por sua Gestora Administrativa, **Thaís Brandolt Aramburu**, aqui denominada **CONVENIADA** resolvem aditar o CONVÊNIO n.º 10/2020, mediante as cláusulas abaixo enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por força do presente aditivo, altera-se o disposto na Cláusula Nona – Da vigência – prorrogando-se a partir do vencimento, o período de contratação por mais 12 (doze) meses a contar do vencimento, conforme despacho do senhor Secretário de Administração proferido na C.I. n.º 611/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde e integrante do Processo Administrativo n.º 8661/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Convênio n.º 010/2020.

E, por estarem justas e acordadas, assinaram o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Uruguaiana, 08 de setembro de 2023.

Município de Uruguaiana,
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
CONVENIENTE.

Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana,
CONVENIADA.

Testemunhas:

Nome:

RG: 6074571123

CPF: 028.878.230-51

Assinatura

Nome:

RG: 03814281098

CPF: 5121194111

Assinatura